



# Câmara Municipal de Vicência

( CASA MARIO RAMOS DE ANDRADE LIMA )

À SANÇÃO

Sala das Sessões, 14 / Abril / 1993

LEI Nº 1.069/93

Presidente

EMENTA: Dá denominação a Logradouro Público e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

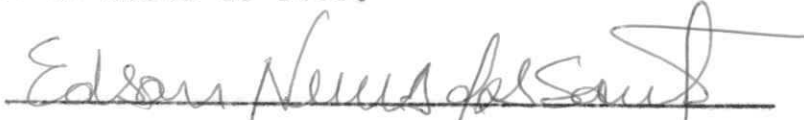
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de Rua MARIA / ANA MOTA SILVEIRA, uma das Ruas a ser aberta nesta cidade.

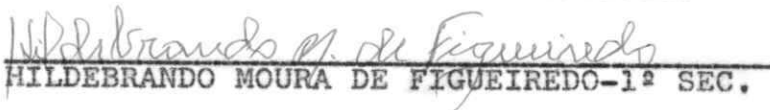
ART. 2º - Fica o Prefeito do Município / autorizado a fazer aposição da placa indicativa na referida Rua.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA, em 14 de Abril de 1993.



EDSON NEVES DOS SANTOS - PRESIDENTE.



HILDEBRANDO MOURA DE FIGUEIREDO - 1º SEC.